



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 026/2013

CONCEDE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR DIVINO TAVARES RENES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 27, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 92 e seguintes da Lei Complementar nº 005/2001 que dispõe do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de licença-prêmio ao Sr. **DIVINO TAVARES RENES**, brasileiro, casado, servidor público efetivo à disposição deste Poder Legislativo, que desempenha o cargo de motorista, no período de **18/08/2013 a 16/09/2013**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2013 (dois mil e treze).

Original assinado
ARNALDO GRÜNIVALD
Presidente da CMVP/ES